



## **Proposta de doação à Freguesia de Fornelos**

Considerando que compete à assembleia de freguesia aceitar doações, legados e heranças a benefício do inventário, conforme estipulado na alínea a) do n.º2 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe, o órgão executivo desta junta de freguesia, que assembleia de freguesia delibere:

1- Aceitar a doação de valores em numerário à Freguesia de Fornelos, designadamente :

- a) O valor de dois mil euros a doar por António Freitas Pereira;
- b) O valor de setecentos e cinquenta euros a doar por Paula, Sandra & Costa, Lda;
- c) O valor de setecentos e cinquenta euros a doar por José Manuel Costa;
- d) O valor de quatrocentos euros a doar por António Manuel Ribeiro.

Junta de Freguesia de Fornelos, 15 de junho de 2016

O Presidente da Junta

David Fernandes